



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 435/2022

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao Servidor lotado na Secretaria da Câmara, Sr. **José Expedito da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2021 a 2022**, a ser gozada (15) quinze dias no período de **15 a 29 de agosto de 2022**, ficando quite o período.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 12 de agosto de 2022.


Marconé Ferreira da Silva
Presidente